Lei nº 1413 de 22-9-59

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15/12/05

FUNCIONÁRIO

DATA 15 / 9 / 59

PROJETO DE LEI Nº 103 / 59

ASSUNTO: Autoriza o Chefe do Executivo abrir Adicionais ao orçamento vigente suplementares no montante de Cr$ 15.650 para reforço das notações que indica. e dá outras providências

VEREADOR Prefeito Municipal

LEI Nº 1413 DE 22 / 9 / 59 Semi-reedição.

DIOM Nº 1722 DE 8 / 10 / 50

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 014131959
Projeto: 01031959
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

400-100-01/56

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 1.418, DE 22 DE SETEMBRO DE 1959.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente, créditos suplementares/ no montante de Cr$15.650.000,00(QUINZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para reforço das dotações que/ indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares/ no montante de Cr$15.650.000,00 (QUINZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para reforço das seguintes dotações:

SECRETARIA DO PREFEITO

201	- Chefia do Gabinete		
0021	- Pessoal Variável		
1	- Salários		
	Passa de Cr.....	717.100,00	
	Para Cr.....	1.167.100,00	
	Aumenta de Cr....		450.000,00
204	- Sub-Prefeitura de Parangaba		
0111	- Pessoal Variável		
1	- Salários		
	Passa de Cr.....	850.500,00	
	Para Cr.....	1.450.500,00	
	Aumenta de Cr...		600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

300	- Gabinete do Secretário		
0111	- Pessoal Variável		
	Salários		
	Passa de Cr.....	1.749.400,00	
	Para Cr.....	10.749.400,00	
	Aumenta de Cr.		3.000.000,00
302	- Diretoria de Rendas		
0110	- Pessoal Fixo		
	Passa de Cr.....	1.741.500,00	
	Para Cr.....	3.483.000,00	
	Aumenta de Cr.		1.741.500,00
305	- Seção de Fiscalização		
0110	- Pessoal Fixo		
	Passa de Cr.....	1.402.500,00	
	Para Cr.....	2.748.000,00	
	Aumenta de Cr.		1.345.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

309 - Seção do Patrimônio
4110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr..... 307.000,00
Para Cr..... 507.000,00
Aumenta de Cr.... 200.000,00

310 - Tesouraria
4110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr..... 460.300,00
Para Cr..... 810.300,00
Aumenta de Cr... 350.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400 - Gabinete do Secretário
4330 - Pessoal Fixo
6 - Substituições
Passa de Cr..... 500.000,00
Para Cr..... 900.000,00
Aumenta de Cr.... 400.000,00

7 - Aulas Excedentes
Passa de Cr..... 400.000,00
Para Cr..... 800.000,00
Aumenta de Cr.... 400.000,00

4331 - Pessoal Variável
14 - Aulas Excedentes
Passa de Cr..... 400.000,00
Para Cr..... 700.000,00
Aumenta de Cr.... 300.000,00

4334 - Despêsas Diversas
1 - Para despesas gerais de todas as unidades/ administrativas subordinadas a Secretaria / de Educação e Cultura
Passa de Cr..... 1.200.000,00
Para Cr..... 1.850.000,00
Aumenta de Cr... 650.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

500 - Gabinete do Secretário
4431 - Pessoal Variável
- Salários
Passa de Cr..... 3.217.700,00
Para Cr..... 6.517.700,00
Aumenta de Cr... 3.300.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

900 - Pensões Diversas
4934 - Despêsas Diversas
2 - Salário Família
Passa de Cr..... 3.000.000,00
Para Cr..... 6.000.000,00
Aumenta de Cr... 3.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Art. 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artº 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular, total e parcialmente, na conformidade do nº III, § único do Art./ 55 do Código de Contabilidade Pública do Município (Lei nº 761, de 30.1.54), dotações do Orçamento em vigência no total de Cr$. Cr$15.650.000,00 (QUINZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL // CRUZEIROS), a saber:

GABINETE DO PREFEITO

201 - Chefia do Gabinete
0020 - Pessoal Fixo
4 - Gratificações Diversas
Passa de Cr..... 72.000,00
Para Cr..... 22.000,00
Diminui de Cr.... 50.000,00

0022 - Material Permanente
Passa de Cr..... 400.000,00
Para Cr..... ---
diminui de cr.... 400.000,00

205 - Sub-Prefeitura de Messejana
0114 - Despêsas Diversas
b) - Para construção de um poço de beneficiamento à Sub-Prefeitura
Passa de Cr..... 200.000,00
Para Cr..... ---
Diminui de cr. 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

300 - Gabinete do Secretário
0111 - Pessoal Variável
14 - Gratificações Diversas
Passa de cr..... 500.000,00
Para cr..... 200.000,00
Diminui de Cr.... 300.000,00

0112 - Material Permanente
Passa de Cr..... 300.000,00
Para Cr..... 100.000,00
Diminui de Cr..... 200.000,00

0114 - Despêsas Diversas
Passa de Cr..... 1.400.000,00
Para Cr..... 1.350.000,00
Diminui de Cr.... 50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

400 - Gabinete do Secretário
8332 - Material Permanente
Passa de Cr..... 400.000,00
Para Cr..... 100.000,00
Diminui de Cr.... 300.000,00

8334 - Despêsas Diversas
2 -
a)- Para incentivo à Cultura e à Arte...
Passa de Cr..... 120.000,00
Para Cr..... 20.000,00
Diminui de Cr..... 100.000,00

b) -Para auxílios do Executivo a certames culturais
Passa de Cr..... 180.000,00
Para Cr..... 30.000,00
Diminui de Cr..... 150.000,00

c)- Para concessão de Bôlsas de Estudo
Passa de Cr..... 500.000,00
Para Cr..... ----
Diminui de Cr.... 500.000,00

4 - Para construção do Cinéma Municipal
Passa de Cr..... 1.000.000,00
Para Cr..... ----
Diminui de Cr.... 1.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

503 - Laboratório Bromatológico
8430 - Pessoal Fixo
Passa de Cr..... 153.900,00
Para Cr..... 3.900,00
Diminui de Cr..... 150.000,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

600 - Gabinete do Secretário
8332 - Material Permanente
a) - Para equipamento de oficinas em geral de todas as unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Obras Públicas
Passa de Cr..... 600.000,00
Para Cr..... ----
Diminui de Cr..... 600.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

b) - Para construção de dos chafarizes públicos
Passa de Cr..... 500.000,00
Para Cr.....
Diminui de Cr..... 500.000,00

8814 - Despêsas Diversas
1 - Para serviços de pavimentação
Passa de Cr..... 20.000.000,00
Para Cr..... 17.000.000,00
Diminui de Cr..... 3.000.000,00

4 - Para indenizações e /// desapropriações do Plano Rebolo Ribeiro
Passa de Cr..... 1.000.000,00
Para Cr.....
Diminui de Cr... 1.000.000,00

5 - Para serviços de extinção de incendios.
Passa de Cr..... 2.000.000,00
Para Cr.....
Diminui de Cr.... 2.000.000,00

SERVIÇO DO FOMENTO

710 - Serviço do Fomento
8912 - Material Permanente
Passa de Cr..... 900.000,00
Para Cr..... 500.000,00
Diminui de Cr.... 400.000,00

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

801 - Dívida Fundada Interna
8734 - Despesas Diversas
Para atender ao resgate / de apólices autorizadas/ em lei
Passa de Cr$..... 200.000,00
Para Cr..... 50.000,00
Diminui de Cr..... 150.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

802 - Assistência Social
8834 - Para atender a subvenções autorizadas
Passa de Cr..... 2.100.000,00
Para Cr..... 600.000,00
Diminui de Cr..... 1.500.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

903 - Encargos Diversos
8944 - Despêsas Diversas
3 - Prêmios remuneratorios(Lei nº 1140,de 17.9.54).
Passa de Cr$..... 1.000.000,00
Para Cr..... 900.000,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO I — DE FORTALEZA

	Diminúi do Cr....		100.000,00
905 -	Contribuições e Auxílios		
8984 -	Despesas Diversas		
2 -	Auxílios em Geral		
	Passa do Cr.....	3.538.960,00	
	Para Cr.....	538.960,00	
	Diminui do Cr.....		3.000.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de setembro de 1959.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Visado e aprovado pelo
Secretario de Educação e Cultura.

Secretario de Saude e Assistencia.

Visado e aprovado pelo
Secretario de Obras Publicas.

Visado e aprovado pelo
Responsavel pela Secretaria S. Urbanos

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Fortaleza, 14 de Setembro de 1959.

Senhor Presidente: -

Remeto a Vossa Excelencia, a fim de ser submetido à consideração dessa Augusta Camara, o projéto de lei anéxo, que "autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante de Cr.$15.650.000,00 (quinze milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das dotações que indica, e dá outras providencias".

A suplementação de verbas agora solicitada ao Legislativo se destina, na sua quasi totalidade, ao reforço de verbas destinadas ao pagamento de vencimentos de pessoal, os quais, como não ignoram os Senhores Vereadores, foram consignados no Orçamento em vigencia tomando por base o salário mínimo inicial de Cr.$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), quando, por força da Lei nº 1.307, de 24 de Outubro de 1958, os vencimentos dos funcionários estão sendo pagos na base de Cr.$3.700,00 (tres mil e setecentos cruzeiros), o que veio acarretar um desequilibrio sensivel no Orçamento, na parte de pessoal, em virtude da inexistencia de meios para a necessaria cobertura, como muito já esclareci por ocasião da remessa da proposta do Orçamento para 1960, em Mensagem que dirigi ao Legislativo em data de 31 de Agosto deste ano, sob o nº 14/59.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

N.º 61 16/59

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO — Fls. 21

Mais uma vez devo esclarecer que, conquanto conte o Chefe do Executivo com uma autorização legal para pagar os vencimentos dos servidores na base de Cr.$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), como está prevista na lei orçamentária, dela até o momento ainda não se utilizou, estando a Secretaría Municipal de Fazenda desenvolvendo ingentes esforços a fim de continuar pagando os referidos vencimentos na base do salário inicial de Cr.$3.700,00 (tres mil e setecentos cruzeiros). A situação financeira do Município, entretanto, ainda não é boa, haja vista estarem seus funcionários com tres meses de atraso nos seus vencimentos.

Para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º utilizei-me dos recursos que me são facultados pelo nº III, § Unico, do art. 55 do Código de Contabilidade Pública do Município (Lei nº 781, de 30 de Janeiro de 1954), os quais são os resultantes de real economia obtida em virtude da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Assim, procurei fazer a anulação de algumas verbas do Orçamento vigente cuja aplicação no corrente ano não mais é possivel, não sòmente pela absoluta falta de numerário para ocorrer aos respectivos dispendios, como pela inexequibilidade da execução de alguns serviços no atual exercício e que poderão ser feitos com os recursos para o mesmo fim consignados no Orçamento para 1960.

Pondo-me à disposição da Camara Municipal para a prestação de quaisquer esclarecimentos de que necessitar para uma melhor apreciação do assunto de que é objéto a presente Mensagem, aproveito o ensejo para apresentar aos seus ilustres Pares os protestos da minha estima e mui respeitosa consideração.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

N.º 76/65

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
Fls. 3

MANUEL CORDEIRO NETO, Gen.

Prefeito Municipal.

Ao Excelentissimo Senhor Vereador José Barros de Alencar

Dignissimo Presidente da Camara Municipal de Fortaleza.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

N.º

A Comissão de Redação Final

Em 22/9/1959

(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 103/59

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante de Cr.$15.650.000,00 (quinze milhoes seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das dotaçoes que indica, e da outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante de Cr.$15.650.000,00 (quinze milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

201 - Chefia do Gabinete
8021 - Pessoal Variavel
1 - Salarios
Passa de Cr. ..... $ 737.100,00
Para Cr. 1.187.100,00
Aumenta de Cr. 450.000,00

204 - Sub-Prefeitura de Paranga
ba
8111 - Pessoal Variável
1 - Salários
Passa de Cr. 850.500,00
Para Cr. 1.450.500,00
Aumenta de Cr. 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

300 - Gabinete do Secretário
8111 - Pessoal Variavel
- Salarios
Passa de Cr. 7.769.400,00
Para Cr. 10.769.400,00
Aumenta de Cr. 3.000.000,00

302 - Diretoria de Rendas
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr. 1.741.500,00
Para Cr. 3.483.000,00
Aumenta de Cr. 1.741.500,00

305 - Secção de Fiscalização
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr. 1.482.300,00
Para Cr. 2.740.800,00
Aumenta de Cr. 1.258.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO I

309 - Secção do Patrimonio
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr. 307.800,00
Para Cr. 507.800,00
Aumenta de Cr. 200.000,00

310 - Tesouraria
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr. 468.300,00
Para Cr. 818.300,00
Aumenta de Cr. 350.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400 - Gabinete do Secretário
8330 - Pessoal Fixo
6 - Substituiçoes
Passa de Cr. 500.000,00
Para Cr. 900.000,00
Aumenta de Cr. 400.000,00

7 - Aulas Excedentes
Passa de Cr. 400.000,00
Para Cr. 800.000,00
Aumenta de Cr. 400.000,00

8331 - Pessoal Variavel
14 - Aulas Excedentes
Passa de Cr. 400.000,00
Para Cr. 700.000,00
Aumenta de Cr. 300.000,00

8334 - Despesas Diversas
1 - Para despesas gerais de todas as unidades administrativas subordinadas a Secretaria de Educaçao e Cultura
Passa de Cr. 1.200.000,00
Para Cr. 1.850.000,00
Aumenta de Cr. 650.000,00

SECRETARIA DE SAUDE E ASISTENCIA

500 - Gabinete do Secretário
8431 - Pessoal Variável
- Salarios
Passa de Cr. 5.217.700,00
Para Cr. 8.517.700,00
Aumenta de Cr. 3.300.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

904 - Pensões Diversas
8954 - Despesas Diversas
2 - Salario Familia
Passa de Cr. 3.000.000,00
Para Cr. 6.000.000,00
Aumenta de Cr. 3.000.000,00

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO — Fls. 3

Art. 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular, total e parcialmente, na conformidade do nº III, § Unico, do art. 55 do Código de Contabilidade Pública do Município (Lei nº 781, de 30-1 1954), dotações do Orçamento em vigencia no total de Cr. ..... $15.650.000,00 (quinze milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), a saber:

GABINETE DO PREFEITO			
201 - Chefia do Gabinete			
8020 - Pessoal Fixo			
4 - Gratificaçoes Diversas			
Passa de Cr.	72.000,00		
Para Cr.	22.000,00		
Diminui de Cr....			50.000,00
8022 - Material Permanente			
Passa de Cr.	400.000,00		
Para Cr.	---		
Diminui de Cr....			400.000,00
205 - Sub-Prefeitura de Messejana			
8114 - Despesas Diversas			
b) - para construçao de um Posto de Saude, anexo a Sub-Prefeitura			
Passa de Cr.	200.000,00		
Para Cr.	---		
Diminui de Cr....			200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
300 - Gabinete do Secretário			
8111 - Pessoal Variavel			
14 - Gratificaçoes Diversas			
Passa de Cr.	500.000,00		
Para Cr.	200.000,00		
Diminui de Cr....			300.000,00
8112 - Material Permanente			
Passa de Cr.	300.000,00		
Para Cr.	100.000,00		
Diminui de Cr....			200.000,00
8114 - Despesas Diversas			
Passa de Cr.	1.400.000,00		
Para Cr.	1.350.000,00		
Diminui de Cr....			50.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
400 - Gabinete do Secretário			
8332 - Material Permanente			
Passa de Cr.	400.000,00		

Fls. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

	Para Cr. .,.....	100.000,00		
	Diminui de Cr....			100.000,00
8334 -	Despesas Diversas			
2 -				
a) -	Para incentivo à Cultura e a Arte			
	Passa de Cr.	120.000,00		
	Para Cr. .,.....	20.000,00		
	Diminui de Cr....			100.000,00
b) -	Para auxilios do Executivo a certames culturais			
	Passa de Cr.....	180.000,00		
	Para Cr. .,.....	30.000,00		
	Diminui de Cr....			150.000,00
c) -	Para concessão de Bolsas de Estudo			
	Passa de Cr.	500.000,00		
	Para Cr. .,.....	---		
	Diminui de Cr....			500.000,00
4 -	Para construção do Ginasio Municipal			
	Passa de Cr.	1.000.000,00		
	Para Cr. .,.....	---		
	Diminui de Cr....			1.000.000,00
	SECRETÁRIA DE SAUDE E ASSISTENCIA			
503 -	Laboratório Bromatológico			
8430 -	Pessoal Fixo			
	Passa de Cr.	153.900,00		
	Para Cr. .,.....	3.900,00		
	Diminui de Cr. ..			150.000,00
	SECRETARÍA DE OBRAS PÚBLICAS			
600 -	Gabinete do Secretário			
8812 -	Material Permanente			
a) -	Para equipamentos e utensilios em geral de todas as unidades administrativas subordinadas a Secretaria de Obras Publicas			
	Passa de Cr.	600.000,00		
	Para Cr. .,.....	---		
	Diminui de Cr....			600.000,00
b) -	Para construção de dez chafarizes publicos			
	Passa de Cr.	500.000,00		
	Para Cr. .,.....	---		
	Diminui de Cr....			500.000,00
8814 -	Despesas Diversas			
1 -	Para serviços de pavimentaçao			
	Passa de Cr.	20.000.000,00		
	Para Cr. .,.....	17.000.000,00		
	Diminui de Cr.			3.000.000,00

Sub-proc. Parcelagem

Cota Secretaria

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO

N.º_____

Fls. 5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

4 - Para indenizações e desapropriações do Plano Saboia Ribeiro
Passa de Cr. 1.000.000,00
Para Cr. ..... ---
Diminui de Cr..... 1.000.000,00

5 - Para serviços de extinção de Mocambos
Passa de Cr. 2.000.000,00
Para Cr. ..... ---
Diminui de Cr..... 2.000.000,00

SECÇÃO DO FOMENTO
710 - Secçao do Fomento
8512 - Material Permanente
Passa de Cr. 900.000,00
Para Cr. 500.000,00
Diminui de Cr. ... 400.000,00

DÍVIDA FUNDADA INTERNA
801 - Dívida Fundada Interna
8734 - Despesas Diversas
- para atender ao resgate de apolices autorizadas em lei
Passa de Cr. 200.000,00
Para Cr. 50.000,00
Diminui de Cr..... 150.000,00

ASSISTENCIA SOCIAL
800 - Assistencia Social
8294 - Para atender a subvenções autorizadas
Passa de Cr. 2.100.000,00
Para Cr. 600.000,00
Diminui de Cr..... 1.500.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

903 - Premios Diversos
8944 - Despesas Diversas
3 - Premios Pecuniarios (Lei nº 840, de 17.9.54) ...
Passa de Cr. 1.000.000,00
Para Cr. 900.000,00
Diminui de Cr. ... 100.000,00

905 - Contribuições e Auxilios
8984 - Despesas Diversas
2 - Auxilios em Geral
Passa de Cr. 3.538.960,00
Para Cr. 538.960,00
Diminui de Cr. ... 3.000.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicações, revogadas as disposições em contrário.

Paço, etc.

Dispensado de um pequeno
e datilografico, para
na ordem do dia da
sessão. Em 22/9/59
José Macedo
Presidente

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÕES DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

PARECER-CONJUNTO Nº 24/59

ao Projeto de lei nº 103/59.

Às Comissões de Finanças e Administração e Legislação e Cultura da Câmara Municipal foi apresentada a Mensagem nº 16/59, do Exmo.Sr.Prefeito Municipal, acompanhada do Projeto de/ lei nº 103/59, que autoriza o Chefe do Executivo a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante / de QUINZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS . . . . / (Cr$15.650.000,00), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO

201 - Chefia do Gabinete
8021 - Pessoal Variavel
1 - Salarios

Passa de Cr$.....	737.100,00	
Para Cr$.....	1.187.100,00	
Aumenta de Cr$		450.000,00

204 - Sub-Prefeitura de Parangaba
8111 - Pessoal Variavel
1 - Salarios

Passa de Cr$.....	850.500,00	
Para Cr$.....	1.450.500,00	
Aumenta de Cr$.....		600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

300 - Gabinete do Secretário
8111 - Pessoal Variavel
- Salarios

Passa de Cr$.....	7.769.400,00	
Para Cr$.....	10.769.400,00	
Aumenta de Cr$.....		3.000.000,00

302 - Diretoria de Rendas
8110 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....	1.741.500,00	
Para Cr$.....	3.483.000,00	
Aumenta de Cr$.....		1.741.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

305 - Secção de Fiscalização
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 1.482.300,00
Para Cr$..... 2.740.800,00
Aumenta de Cr$..... 1.258.500,00

309 - Secção do Patrimônio
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 307.800,00
Para Cr$..... 507.800,00
Aumenta de cr$ 200.000,00

310 - Tesouraria
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 468.300,00
Para Cr$..... 818.300,00
Aumenta de Cr$..... 350.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400 - Gabinete do Secretário
8330 - Pessoal Fixo
6 - Substituições
Passa de Cr$..... 500.000,00
Para Cr$..... 900.000,00
Aumenta de Cr$..... 400.000,00

7 - Aulas Excedentes
Passa de Cr$..... 400.000,00
Para Cr$..... 800.000,00
Aumenta de Cr$..... 400.000,00

8331 - Pessoal Variável
14 - Aulas Excedentes
Passa de Cr$..... 400.000,00
Para Cr$..... 700.000,00
Aumenta de Cr$..... 300.000,00

8334 - Despêsas Diversas
1 - Para despêsas gerais de todas as unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Educação e Cultura.
Passa de Cr$..... 1.200.000,00
Para Cr$..... 1.850.000,00
Aumenta de Cr$..... 650.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

500-Gabinete do Secretário
8431-Pessoal Variavel
-Salarios
Passa de Cr$..... 5.217.700,00
Para Cr$..... 8.517.700,00
Aumenta de Cr$..... 3.300.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

DE FORTALEZA

ENCARGOS DIVERSOS

904 - Pensões Diversas
8954 - Despesas Diversas
2 - Salario Familia
Passa de Cr$..... 3.000.000,00
Para Cr$..... 6.000.000,00
Aumenta de Cr$..... 3.000.000,00

Para fazer face às suplementações de que trata o Art.1º/ do Projeto de lei nº 103/59, o Chefe do Executivo utilizou-se / dos recursos que lhe são facultados pelo nº III, parágrafo /// único do Art. 55 do Código de Contabilidade Pública do Município (Lei nº 781, de 30 de janeiro de 1954), os quais são os resultantes de real economia obtida em virtude da anulação total/ ou parcial de algumas verbas do Orçamento vigente, cuja aplicação nêste exercício não é mais possivel, não sòmente pela falta de numerário para ocorrer aos respectivos dispêndios, como pela inexequibilidade da execução de alguns serviços, que poderão ser feitos com os recursos consignados para o mesmo fim no Orçamento para 1960.

Assim, foram anuladas total e parcialmente, as dotações do Orçamento em vigor, no total de QUINZE MILHÕES SEISCENTOS E / CINQUENTA MIL CRUZEIROS(CR$15.650.000,00), a saber:

GABINETE DO PREFEITO

201 - Chefia do Gabinete
8020 - Pessoal Fixo
4 - Grstificações diversas
Passa de Cr$..... 72.000,00
Para Cr$..... 22.000,00
Diminui de Cr$.... 50.000,00

8022 - Material Permanente
Passa de Cr$..... 400.000,00
Para Cr$..... ---
Diminui de Cr$.... 400.000,00

205 - Sub-Prefeitura de Messejana
8114 - Despesas Diversas
b) - Para construção de um / Pôsto de Saúde, anexo à/ Sub-Prefeitura.

CÂMARA MUNIC... ARQUIV... DE FOR...

b) - Para construção de um Posto de Saúde, anexo a Sub-Prefeitura
Passa de Cr$..... 200.000,00
Para Cr$.....
Diminui de Cr$... 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

300 - Gabinete do Secretário
8111 - Pessoal Variável
14 - Gratificações Diversas
Passa de Cr$..... 500.000,00
Para Cr$..... 200.000,00
Diminui de Cr$..... 300.000,00

8112 - Material Permanente
Passa de Cr$..... 300.000,00
Para Cr$..... 100.000,00
Diminui de Cr$..... 200.000,00

8114 - Despêsas Diversas..
Passa de Cr$..... 1.400.000,00
Para Cr$..... 1.350.000,00
Diminui de Cr$..... 50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400 - Gabinete do Secretário
8332 - Material Permanente
Passa de Cr$..... 400.000,00
Para Cr$..... 100.000,00
Diminui de Cr$..... 300.000,00

8334 - Despêsas Diversas
2 -
a) - Para incentivo à Cultura e / a Arte
Passa de Cr$..... 120.000,00
Para Cr$..... 20.000,00
Diminui de Cr$..... 100.000,00

b) - Para auxilios do Executivo a certames culturais
Passa de Cr$..... 180.000,00
Para Cr$..... 30.000,00
Diminui de Cr$..... 150.000,00

e) - Para concessão de Bôlsas de/ Estudo
Passa de Cr$..... 500.000,00
Para Cr$.....
Diminui de Cr$..... 500.000,00

4 - Para construção do Ginasio / Municipal
Passa de Cr$..... 1.000.000,00
Para Cr$.....
Diminui de Cr$.... 1.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO I — DE FORTALEZA

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

503 - Laboratório Bromatológico
8430 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 153.900,00
Para Cr$..... 3.900,00
Diminui de Cr$..... 150.000,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

600 - Gabinete do Secretário
8812 - Material Permanente
a) - Para equipamentos e utensílios em geral de todas as unidades administrativas subordinadas a Secretaria de // Obras Públicas.....
Passa de Cr$..... 600.000,00
Para Cr$.....
Diminui de Cr$... 600.000,00

b) - Para construção de dez // chafarizes publicos
Passa de Cr$..... 500.000,00
Para Cr$.....
Diminui de Cr$.. 500.000,00

8814 - Despêsas Diversas
1 - Para serviços de pavimentação
Passa de Cr$..... 20.000.000,00
Para Cr$..... 17.000.000,00
Diminui de Cr$.. 3.000.000,00

4 - Para indenizações e desapropriações do Plano Saboia Ribeiro
Passa de cr$..... 1.000.000,00
Para Cr$.....
Dâminui de Cr$ 1.000.000,00

5 - Para serviços de extinção de Mocambos
Passa de Cr$..... 2.000.000,00
Para Cr$.....
Diminui de Cr$. 2.000.000,00

SECÇÃO DO FOMENTO

710 - Secção do Fomento
8512 - Material Permanente
Passa de Cr$..... 900.000,00
Para Cr$..... 500.000,00
Diminui de Cr$. 400.000,00

801 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Dívida Fundada Interna
8734 - Despesas Diversas
Para atender ao resgate/ de apolices autorizadas/ em lei
Passa de Cr$..... 200.000,00
Para Cr$:..... 50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Diminui de Cr$..... 150.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

800 - Assistência Social
8294 - Para atender a subvenções autorizadas em lei
Passa de Cr$..... 2.100.000,00
Para Cr$..... 600.000,00
Diminui de Cr$..... 1.500.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

903 - Prêmios Diversos
8944 - Despesas Diversas
3 - Premios Pecuniarios(Lei nº 840,de 17.9.54).
Passa de Cr$..... 1.000.000,00
Para Cr$..... 900.000,00
Diminui de Cr$.... 100.000,00

905 - Contribuições e Auxílios
8984 - Despesas Diversas
2 - Auxilios em Geral
Passa de Cr$..... 3.538.960,00
Para Cr$..... 538.960,00
Diminui de Cr$.... 3.000.000,00

As Comissões de Finanças e Administração e Legislação e Cultura ,após cuidadoso exâme do Projeto de lei nº 103/59,oriundo da Mensagem nº 16/59,chegaram à conclusão de que sob o ponto de vista jurídico-constitucional nada têm a opor, outro tanto ocorrendo sob o aspecto administrativo,vez que a suplementação em análise, na sua quasi totalidade, diz respeito ao reforço de verbas destinadas ao pagamento de vencimentos de pessoal,consignadas no Orçamento para o corrente // ano,tomando por base o salário mínimo inicial de Cr$2.250,00, quando,/ por fôrça da lei nº 1.307,de 24.10.58,os vencimentos dos funcionários/ estão sendo pagos na base de Cr$3.700,00,o que ocasionou desequilibrio no Orçamento, no que tange a pessoal,dada a inexistência de meios para a respectiva cobertura.

Nestas condições, somos pela aprovação do Projeto de lei nº / 103/59, que acompanha a Mensagem nº 16/59, do Chefe do Executivo, nos/ têrmos em que o mesmo se acha redigido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de / setembro de 1959.

PRESIDENTE

Relator

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Isabela Martins
José Martins
Ivo Filho
Ilda
Adelmo Falcão

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂ — DE FORTALEZA ARQU

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 103/59.

APROVADO
Em 23 / 9 / 1959
(PRESIDENTE)

Autoriza o Chefe dá Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente, créditos suplementares no móntante de Cr$15.650.000,00 (QUINZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL/ CRUZEIROS), para refôrço das dotações/ que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante de QUINZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para refôrço das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

201 - Chefia do Gabinete
8021 - Pessoal Variavel
1 - Salarios
Passa de Cr$..... 737.100,00
Para Cr$..... 1.187.100,00
Aumenta de Cr$ 450.000,00

204 - Sub-Prefeitura de Parangaba
8111 - Pessoal Variável
1 - Salários
Passa de Cr$..... 850.500,00
Para Cr$.....1.450.500,00
Aumenta Cr$ 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

300 * Gabinete do Secretário
8111 - Pessoal Variavel
- Salarios
Passade Cr$..... 7.769.400,00
Para Cr$..... 10.769.400,00
Aumenta de Cr$..... 3.000.000,00

302 - Diretoria de Rendas
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 1.741.500,00
Para Cr$..... 3.483.000,00
Aumenta de Cr$..... 1.741.500,00

305 - Secção de Fiscalização
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 1.482.300,00
Para Cr$..... 2.740.800,00
Aumenta de CR$ 1.258.500,00

309 - Secção do Patrimônio
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 307.800,00
Para Cr$..... 507.800,00
Aumenta de Cr$ 200.000,00

310 - Tesouraria
8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 468.300,00
Pa ra Cr$..... 818.300,00
Aumenta de Cr$... 350.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400- Gabinete do Secretário
8330- Pessoal Fixo
6- Substituições
Passa de Cr$..... 500.000,00
Para Cr$..... 900,000,00
Aumenta de Cr$.. 400.000,00

7 - Aulas Excedentes
Passa de Cr$..... 400.000,00
Para Cr$..... 800.000,00
Aumenta de Cr$.. 400.000,00

8331 - Pessoal Variável
14 - Aulas Excedentes
Passa de Cr$..... 400.000,00
Para Cr$..... 700.000,00
Aumenta de Cr$. 300.000,00

8334 - Despêsas Diversas
1 - Para despêsas gerais de todas as unidades administrativas subordinadas a Secretaria de Educação e Cultura.
Passa de Cr$..... 1.200.000,00
Para Cr$..... 1.850.000,00
Aumenta de Cr$..... 650.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

500 - Gabinete do Secretário
8431 - Pessoal Variavel
Salarios
Passa de Cr$..... 5.217.700,00
Para Cr$..... 8.517.700,00
Aumenta de Cr$..... 3.300.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

904 - Pensões Diversas
8954 - Despesas Diversas
2 - Salario Família
Passa de Cr$..... 3.000.000,00
Para Cr$..... 6.000.000,00
Aumenta de Cr$..... 3.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ás suplementações de que trata o artigo 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular, total e / parcialmente, na conformidade do nº III, § único, do art.55 do Código de Contabilidade Pública do Município (Lei nº 781, de 30.1.54),// dotações do Orçamento em vigência no total de Cr$15.650.000,00(QUINZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), a saber:

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

201 -	Chefia do Gabinete		
8020 -	Pessoal Fixo		
4 -	Gratificações Diversas		
	Passa de Cr$.....	72.000,00	
	Para Cr$.....	22.000,00	
	Diminui de Cr$.....		50.000,00
8022 -	Material Permanente		
	Passa de Cr$.....	400.000,00	
	Para Cr$.....	---	
	Diminui de Cr$.....		400.000,00
205 -	Sub-Prefeitura de Messejana		
8114 -	Despesas Diversas		
b)-	Para construção de um Posto de Saude, anexo a Sub-Prefeitura		
	Passa de Cr$.....	200.000,00	
	Para Cr$.....	---	
	Diminui de Cr$.....		200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

300 -	Gabinete do Secretário		
8111 -	Pessoal Variavel		
14 -	Gratificações Diversas..		
	Passa de Cr$.....	500.000,00	
	Para Cr$.....	200.000,00	
	Diminui de Cr$.....		300.000,00
8112 -	Material Permanente		
	Passa de Cr$.....	300.000,00	
	Para Cr$.....	100.000,00	
	Diminui de Cr$.....		200.000,00
8114 -	Despesas Diversas		
	Passa de Cr$.....	1.400.000,00	
	Para Cr$.....	1.350.000,00	
	Diminui de Cr$.....		50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400 -	Gabinete do Secretário		
8332 -	Material Permanente		
	Passa de Cr$.....	400.000,00	
	Para Cr$.....	100.000,00	300.000,00
8334 -	Despesas Diversas		
2 -			
a)-	Para incentivo à Cultura e a Arte.		
	Passa de Cr$.....	120.000,00	
	Para Cr$.....	20.000,00	
	Diminui de Cr$.		100.000,00
b)-	Para auxilios do Executivo a certames culturais.		
	Passa de Cr$.....	180.000,00	
	Para Cr$.....	30.000,00	
	Diminui de Cr$.....		150.000,00
e)-	Para concessão de Bôlsas de Estudo		
	Passa de cr$.....	500.000,00	
	Para Cr$.....	---	
	Diminui de Cr$....		500.000,00
4 -	Para construção do Ginásio Municipal		
	Passa de Cr$.....	1.000.000,00	

Diminui de Cr$..... 1.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA | ARQUIVO |

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

503 - Laboratório Bromatológico
8430 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$..... 153.900,00
Para Cr$..... 3.900,00
Diminui de Cr$ 150.000,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

600 - Gabinete do Secretário
8812- Material Permanente
a)- Para equipamentos e utensilios em geral de todas as unidades administrativas subordinadas/ a Secretaria de Obras Publicas
Passa de Cr$..... 600.000,00
Para Cr$..... ---
Diminui de Cr$..... 600.000,00

b) - Para construção de dez chafarizes publicos.
Passa de Cr$..... 500.000,00
Para Cr$..... ---
Diminui de Cr$..... 500.000,00

8814 - Despêsas Diversas
1 - Para serviços de pavimentação
Passa de Cr$2..... 20.000.000,00
Para Cr$..... 17.000.000,00
Diminui de Cr$..... 3.000.000,00

4 - Para indenizações e desapropriações do Plano Sabpia /// Ribeiro...
Passa de Cr$..... 1.000.000,00
Para Cr$..... ----
Diminui de Cr$..... 1.000.000,00

5 - Para serviços de extinção de Movambos
Passa de Cr$..... 2.000.000,00
Para Cr$..... ----
Diminui de Cr$..... 2.000.000,00

SECÇÃO DO FOMENTO

710 - Secção do Fomento
8512 - Material Permanente
Passa de Cr$..... 900.000,00
Para Cr$..... 500.000,00
Diminui de Cr$..... 400.000,00

DIVIDA FUNDADA INTERNA

801 - Divida Fundada Interna
8734 - Despesas Diversas
- Para atender ao resgate de apolices autorizadas em / lei
Passa de Cr$..... 200.000,00
Para Cr$..... 50.000,00
Diminui de Cr$..... 150.000,0

ASSISTENCIA SOCIAL

800 - Assistencia Social
8294 - Para atender a subvenções / autorizadas
Passa de Cr$..... 2.100.000,00
Para Cr$..... 600.000,00
Diminui Cr$..... 1.500.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

903 -	Prêmios Diversos		
8944 -	Despesas Diversas		
3 -	Prêmios pecuniarios(Lei nº 840,de 17.9.54)....		
	Passa de Cr$.....	1.000.000,00	
	Para Cr$.....	900.000,00	
	Diminui de Cr$...		100.000,00
905 -	Contribuições e Auxilios		
8984,-	Despesas Diversas		
2 -	Auxilios em geral		
	Passa de Cr$.....	3.538.960,00	
	Para Cr$.....	538.960,00	
	Diminui de Cr$...		3.000.000,00

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de setembro de 1959.

Presidente

José Macedo Relator

José Batista Pereira

[illegible] Mario [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

958/59. Fortaleza, 22 de setembro de 1959.

Exmo.Snr.:

Remetemos a V.Excia., a fim de que seja sancionada a lei que "Autoriza o Chefe do Executivo a abrir,/ adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no/ montante de QUINZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS(Cr$15.650.000,00)", aprovada, hoje, por esta Câmara// Municipal.

Prevalecemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Excia. nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

José Aluisio Correia
SECRETÁRIO

Ao Exmo.Snr.
General Manuel Cordeiro Neto,
D.D.Prefeito Municipal de Fortaleza.